




## ATA DE RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº02/2022 SMA

Às 13 horas do dia 06 de outubro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº129/2022, de 18/02/2022, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Míriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de proceder no julgamento final do processo administrativo de **CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Administração**, cujo objeto é a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE “PRÉ-PAGO” PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, com a finalidade de atender aos servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade e Indireta (Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto) e aos projetos e programas de assistência e auxílio, implementados pelas diversas Secretarias e Autarquias da Prefeitura de João Monlevade, conforme a necessidade da administração, seguindo as regras do Edital e Anexo”*. Cumpre esclarecer que na fase de habilitação inicial restaram classificadas e aptas para a realização da prova de conceito descrita no item 4 do Edital apenas as empresas “BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA” e “UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA”. Ultrapassada a fase da Prova de Conceito, a Comissão Permanente de Licitação decide por homologar a decisão adotada pelos membros da comissão de avaliação de prova de conceito, nomeada pela Portaria nº 371/2022, bem como a resposta da comissão ao recurso administrativo apresentado pela empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. A CPL declara INAPTA ao credenciamento a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por decumprimento dos itens 4.4.3 e 4.4.4 do Edital, e declara **CREDENCIADA** apenas a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** por cumprimento de todas as exigências contidas



no Edital frente ao objeto do Credenciamento nº02/2022, da Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 13:35 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e divulgada do Diário Oficial Eletrônico do Município – AMM para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina Hermsdorf**  
**Monlevade**  
- Membro / CPL -

  
**Giovânia Bueno de Araújo**  
**Bazílio**  
- Membro / CPL -


  
**Bárbara Miriam Braga**  
**Maciel**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL

  
**Geisiane de Lourdes Almeida**  
- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de**  
**Oliveira**  
- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Angelo**  
-Membro / CPL -

**Semirane Vasconcelos Mendes**  
**Maroun**  
- Membro / CPL -